



**PROTOCOLO DE ACESSO E REGULAÇÃO - TRATAMENTO ODONTOLÓGICO  
HOSPITALAR PARA PACIENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(PNE)/NECESSIDADE DE SEDAÇÃO  
MARÇO/2022**

Os serviços especializados ambulatoriais, sobretudo consultas especializadas, compreendem maior porta de entrada dos usuários no Sistema Único de Saúde (SUS). Entretanto, o acesso a este espaço ambulatorial é marcado por diferentes gargalos, decorrentes de elementos como: o modelo de gestão adotado entre estado e Municípios, o dimensionamento e organização das ofertas de serviços especializados e também pelo grau de resolutividade da Atenção primária a Saúde (APS).

Os protocolos de regulação do acesso da APS para a Atenção Especializada (AE) constituem estratégias que impactam na qualificação do atendimento ao paciente, pois interferem em três pontos do sistema: Atenção primária, regulação e atenção especializada.

O emprego de protocolos de regulação de acesso aos serviços de saúde é uma necessidade e constitui um importante caminho de muita utilidade na gestão do conhecimento e na organização das ações de saúde. Os protocolos requerem esforço conjunto de gestores e profissionais para que o seu emprego seja, de fato, adequado às necessidades dos serviços, permitindo o estabelecimento de objetivos e metas por meio da implantação de ações.

O projeto de elaboração dos protocolos de acesso ambulatorial da Regulação Estadual visa estabelecer a gestão das especialidades, por meio de critérios de prioridade de atendimento e fluxos estabelecidos, orientando os profissionais que atuam na APS, dando qualificação às ações do médico regulador e, conseqüentemente, otimizando a oferta especializada dos serviços.

Cabe a regulação médica o gerenciamento da fila de solicitações por meio de Classificação de Prioridade, ordenando dessa forma os encaminhamentos. Bem como, cabe à gestão desta central o monitoramento da oferta de serviços por meio da Programação Pactuada Integrada – PPI.

Essa ação realizada pela Central de Regulação deve provocar a ampliação do cuidado clínico e da resolutividade da APS, otimizando recursos em saúde, reduzindo deslocamentos desnecessários e trazendo maior eficiência e equidade à gestão das listas de espera.

O objetivo final dessa estratégia de ação é a diminuição do tempo de espera ao atendimento especializado, bem como garantia de acompanhamento, tanto pela Atenção Primária como pela Especializada, dando qualificação e resolutividade ao cuidado. Para tal, é fundamental o envolvimento dos três pontos do sistema, cada qual atuando dentro de suas competências.

Para promover atendimento integral e resolutivo às pessoas com deficiência que necessitam de orientação, prevenção, cuidados ou assistência à saúde bucal pelo SUS, a equipe de Saúde Bucal (eSB) deve estar adequadamente capacitada para acolher, prestar assistência às queixas, orientar para exames complementares, acompanhar a evolução de cada caso e encaminhar os pacientes



para unidades de Atenção Especializada Ambulatorial ou Hospitalar, para casos de maior complexidade e para os que necessitem de atendimento sob anestesia geral, e outras estruturas da rede quando for necessário.

#### **INDICAÇÕES:**

- Pacientes com necessidades especiais que, após algumas tentativas de atendimento na APS, não permitiram procedimentos ou os que apresentam comprometimento sistêmico severo que necessitem de recursos indisponíveis no serviço de APS. Atendimento para pacientes em que não foi possível realizá-lo na APS, nas seguintes situações abaixo:
- Inviabilidade de realização dos procedimentos odontológicos por difícil gerenciamento do comportamento e por apresentar muitas necessidades de tratamentos acumuladas, cujo deslocamento para o tratamento seja muito difícil e dispendioso.
- Pacientes com movimentos involuntários que coloquem em risco a sua integridade física e da equipe odontológica;
- Pessoas com lesões neurológicas, síndromes e transtorno comportamental, cujo gerenciamento do comportamento não obteve sucesso para atendimento em ambulatório.
- Paciente com deficiência mental ou outros comprometimentos que não responde a comandos;
- Pessoas com alterações sistêmicas que apresentem alto risco de atendimento odontológico em ambiente ambulatorial.
- Deficientes sensoriais e físicos, quando associados a distúrbios de comportamento;
- Deficiente neurológico grave (ex. paralisia cerebral);
- Doenças degenerativas do sistema nervoso central;
- Paciente autista;
- Transtornos psiquiátricos: síndrome do pânico, distúrbios de ansiedade;
- Patologias sistêmicas crônicas e endócrino-metabólicas (ex. imunossuprimidos/imunodeprimidos, gestação de alto risco<sup>1</sup>, discrasias sanguíneas, hepatopatas em fase de tratamento medicamentoso, obesos e pacientes que serão submetidos à cirurgia bariátrica, entre outros);
- Alterações genéticas;
- atendimentos cirúrgicos de urgência (drenagem de abscesso, trauma);
- Outras situações não descritas acima, desde que encaminhadas mediante justificativa detalhada do CD da APS à Regulação.

#### **CONTEÚDO DESCRITIVO MÍNIMO:**

- Necessidade especial do paciente;
- As tentativas de atendimento na APS;
- A justificativa da necessidade de atendimento na atenção Hospitalar;
- O quadro clínico bucal e sistêmico do paciente (atentar para descrição da



situação bucal, mesmo que panorâmica, e sistêmica do paciente para que a Regulação tenha dados clínicos suficientes para classificar a prioridade na fila de espera da especialidade).

**PROFISSIONAIS SOLICITANTES:**

- ✓ Cirurgião Dentista da Atenção Básica e/ou Cirurgião Dentista do Centro de Especialidades Odontológicas.

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:**

<b>VERMELHO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Abscesso periapical.</li><li>- Abscesso periodontal agudo.</li><li>- Fistula dental.</li><li>- Redução simples de articulação temporo-mandibular (ATM).</li><li>- Reimplante dentário com contenção (avulsão dentária).</li><li>- Tratamento de Gengivite necrosante aguda (GUNA).</li></ul>
<b>AMARELO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Cárie profunda com comprometimento pulpar.</li><li>- Exodontia com dor.</li><li>- Restauração com dor.</li><li>- Periodondite grave.</li><li>- Endodontia com dor (tratamento de canal).</li><li>- Limitação de abertura bucal (travamento da articulação – boca aberta e/ou fechada).</li><li>- Gengivite generalizada aguda.</li><li>- Extração de Dente incluso com cor.</li><li>- Remoção de dente extra numerário com dor.</li><li>- Dente fraturado com exposição da polpa.</li><li>- Imobilização dentária de dentes decíduos (havendo um trauma e tendo luxação dentária / fazer imobilização de dentes de leite em crianças).</li><li>- Imobilização dentária de dentes permanentes (havendo um trauma e tendo luxação dentária / fazer imobilização de dentes permanentes).</li><li>- Abscesso periodontal crônico.</li><li>- Tratamento de alveolite.</li><li>- Tratamento de pericoronarite.</li></ul>
<b>VERDE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Frênulo (freio) lingual com dificuldade de amamentação (anquiloglossia).</li><li>- Frênulo labial com dificuldade de amamentação.</li><li>- Periodondite moderada.</li><li>- Endodontia sem dor (tratamento de canal).</li><li>- Gengivite moderada.</li><li>- Placas brancas no palato (infecção fúngica).</li></ul>



**AZUL**

- Exodontia sem dor.
- Cárie sem dor.
- Restauração sem dor.
- Periodondite leve.
- Gengivite leve.
- Extração de Dente incluso sem dor.
- Remoção de dente extra numerário sem dor.
- Profilaxia (adequação do meio bucal).
- Recimentação de trabalho protético.
- Aplicação de selante.
- Aplicação tópica de flúor.
- Aumento de coroa clínica.
- Cunha proximal (remoção de tecido gengival).
- Gengivectomia / Gengiooplastia.
- Prótese dentária.

**REFERÊNCIAS:**

Manual Prático para o atendimento de pacientes com necessidades especiais de Goiânia (GO); 2009.  
Tabela odontológica.

**COLABORADORES:**

- Dra. Mara Barreto Theiss - Médica Reguladora -GERAM - CRM/SC 18956
- Dra. Cheila Furrati- ÁreaTécnica da Saúde Bucal- DAPS/SPS/SES/SC- CRO/SC 17606
- Dra. Mirvaine Panizzi- Coordenação do Núcleo Saúde Bucal/DAPS/SPS/SES/SC- CRO/SC 3723
- Dra. Ivy Zortéa da Silva Parise - Coordenadora Médica- GERAM - CRM/SC 15016
- Dra. Telma Erotides da Silva - Coordenadora Médica- GERAM - CRM/SC 8316
- Grace Ella Berenhauser- Gerente de Regulação Ambulatorial - GERAM
- Claudia Ribeiro de Araújo Gonsalves - Superintendente de Serviços Especializados e Regulação-  
SUR